



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

MEMORANDO GABINETE VEREADOR FÁBIO BARCELLOS

Comunicação Interna

CI nº	Emitida em:	Origem:	Destino:
047/2024	12/12/2024	Assessoria Técnica Vereador Fábio Barcellos	Diretoria Legislativa

Ao Excelentíssimo,
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

Assunto: Moção de Aplauso.

Fábio Barcellos, Vereador com assento nesta nobre Casa de Leis, vem, respeitosamente, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicitar a Vossa Excelência, após a devida deliberação do Plenário, a inclusão nos anais desta Câmara Municipal de uma **Moção de Aplauso ao Clube de Natação e Regatas Álvares Cabral, Equipe Master 55+**.

A presente moção se justifica pela necessidade de homenagear a equipe Master, que é composta de várias mulheres que foram atletas na adolescência e juventude, que ao longo da vida conciliaram o esporte com trabalho e família. São atletas que desafiam seus limites, a idade, para alcançar seus sonhos, objetivos, além de visarem a saúde, bem estar, longevidade.

Solicita que o diploma referente à Moção de Aplauso Póstumo seja entregue em seu gabinete parlamentar, visando a posterior entrega pessoal ao homenageado.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vila Velha, 12 de Dezembro de 2024

Fábio Barcellos
Vereador

Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/verificador>
com o identificador 3200380035003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 12/12/2024 17:58

Checksum: **678AE245F4CAA0188F8E63DCDF6DE6EA3A05CC14D00556A022B6D8FD932E797D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.